



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotelipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

02/10/2024 13:46:50

Período de Competência

10/2024

Município de Prestação do Serviço

Feira de Santana - BA

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte Exigível em Feira de Santana (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JCAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA

Nome Fantasia

JCAR

CPF/CNPJ

35.184.919/0001-67

Inscrição Municipal

725404

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

pwloocar@homail.com

Incentivador Cultural

Fone/Fax

(75) 3225-7291

Endereço

AVENIDA MARIA QUITERIA, 2689, SÃO JOÃO - CEP: 44051-005 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Ângelo Coronel

CPF/CNPJ

778.651.115-68

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(71) 98145-6218

E-mail

jaguarcontabil@hotmail.com

Endereço

Alameda das Framboesas, 349 - Caminho das Árvores - CEP: 41820-450 - Salvador - BA

SERVIÇO PRESTADO

0301 - (VETADO), CNAE: 7711000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

01. Locação de veículo S10 placa RDR-9J56 período (01/09/2024 a 30/09/2024) R\$ 9500,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
9.500,00	0,00	0,00	*****	0,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	9.500,00	9.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 1.277,75 Federal e R\$ 475,00 Municipal. Fonte: IBPT [AB35A7]

Visualizado em: 02/10/2024 13:46:50

Para validação desta NFSe acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.

